



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serranos, 14 de janeiro de 2025.

Ref.: Processo Licitatório nº 013/2025 – Inexigibilidade nº 008/2025

Assunto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade aplicada ao setor público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Pelo presente ato, nos termos do Processo Administrativo nº. 04/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, no parecer jurídico favorável e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade aplicada ao setor público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, junto a empresa de notória especialização, Planejar Consultores Associados Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0001-08 através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de R\$ 104.376,00 (cento e quatro mil trezentos e setenta e seis reais), divididos em 12 (doze) pagamentos no valor de R\$ 8.698,00 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais), a fim da prestação dos serviços necessários ao Município.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serranos/MG, 14 de janeiro de 2024

---

Reginaldo Rael Arantes

Prefeito Municipal